



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.317/2015

AUTORIZA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas referente à contratação de serviço para reparo do motor bomba da estação de tratamento de esgotos do distrito de Águas Claras, neste Município, em conformidade com o Art. 43 da Lei 4320/64 visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

007007.1751200212.028 – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTOS
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FICHA : 122

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal